

ATA DE REUNIÃO

Rondonópolis, 30 de maio de 2016.

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO, CNPJ n. 15.032.410/0001-91, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. (a). RAFAEL VILELA DE OLIVEIRA;

E

O SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL DE MT, CNPJ n. 24.776.924/0001-42, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. (a). EDIVALDO APARECIDO CAMARGO; celebram o presente ACORDO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016/2017:

Reajuste Salarial

O aumento de **8.9% (oito ponto nove por cento)** para a categoria em geral na data base em MAIO.

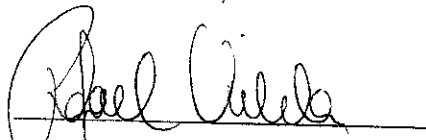
Cláusula Quarta - Piso Salarial

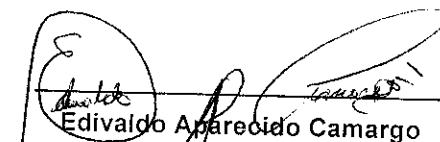
A cláusula acima, que diz respeito ao piso salarial dos funcionários deverá ficar da seguinte forma:

- a) Empresas com até 30 funcionários – R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).
- b) Empresas com mais de 30 funcionários – R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;


Rafael Vilela de Oliveira
Presidente SIAR SUL


Edivaldo Aparecido Camargo
Presidente SITIAI